LEI MUNICIPAL Nº 981/94, de 21 de novembro de 1994.

"Reconhece como de utilidade pública a entidade que menciona".

O Município de Manhumirim, através de seus representantes da Câmara, aprova, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal, a CAIXA ESCOLAR ABRAÃO KHEDE, da Escola Estadual Carolina Júlia Pereira, por seus importantes serviços prestados ao município.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, em 21 de novembro de 1994.

